Manual de processo

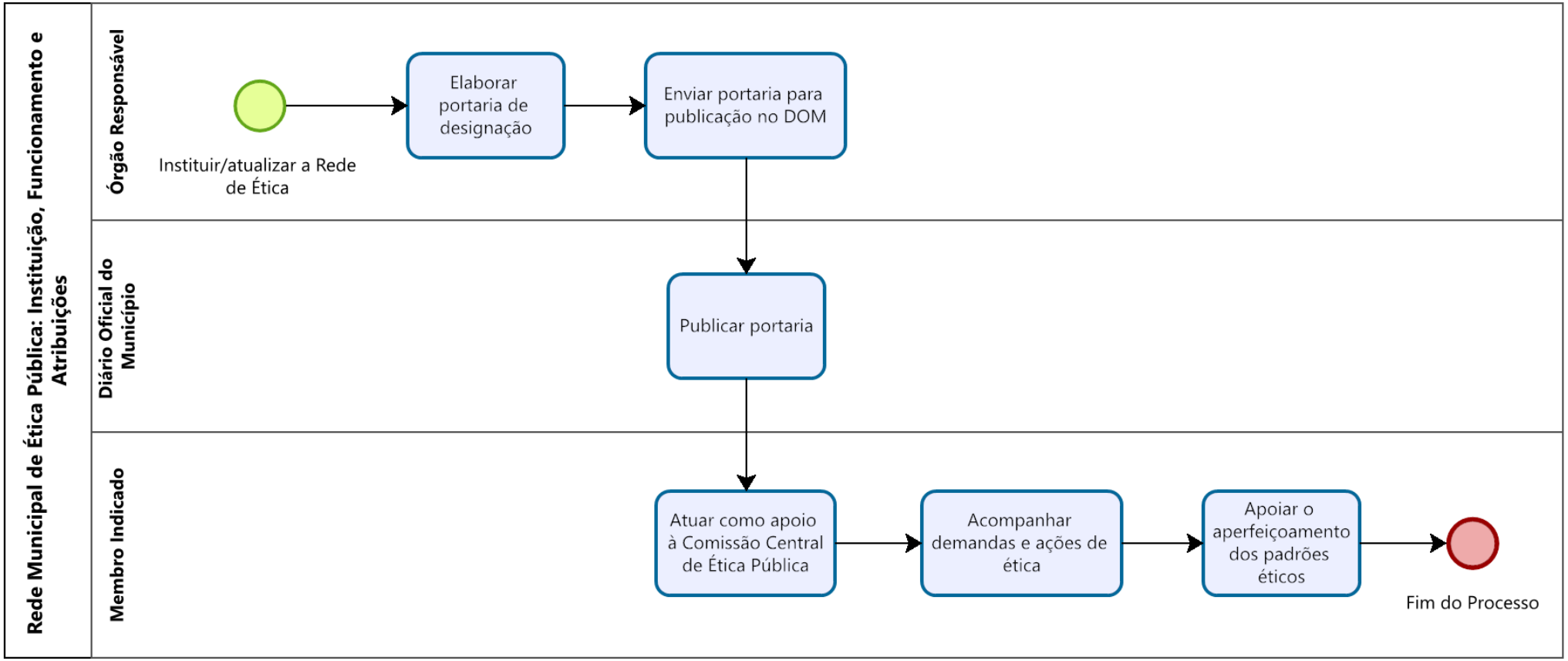
Rede de Ética: Instituição, Funcionamento e Atribuições.

Grupo:

Código do Documento: GOV.CGM.05.20261001

Sobral – CE, setembro de 2026

MAPA: REDE DE ÉTICA: INSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES



REDE DE ÉTICA: INSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

INSTITUIR/ATUALIZAR A REDE DE ÉTICA

Executor: Órgão Responsável

Descrição: Verificar a necessidade de instituir ou atualizar a Rede Municipal de Ética Pública, considerando a estrutura administrativa vigente do Município, os órgãos integrantes da Administração Municipal e as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.740/2021.

ELABORAR PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Executor: Órgão Responsável

Descrição: Elaborar a portaria de designação dos representantes indicados para integrar a Rede Municipal de Ética Pública, consolidando a composição da representação do órgão e observando as disposições do Decreto Municipal nº 2.740/2021.

ENVIAR PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOM

Executor: Órgão Responsável

Descrição: Encaminhar a portaria devidamente elaborada para publicação no Diário Oficial do Município, após conferir a identificação dos representantes titulares e suplentes indicados pelas secretarias e autarquias, bem como as demais informações constantes no ato.

PUBLICAR PORTARIA

Executor: Diário Oficial

Descrição: Publicar a portaria no Diário Oficial do Município (DOM), após o recebimento e a conferência do ato, tornando oficial a designação dos membros da Rede de Ética.

INFORMAR À COMISSÃO CENTRAL DE ÉTICA PÚBLICA OS REPRESENTANTES DESIGNADOS

Executor: Diário Oficial

Descrição: Comunicar à Comissão Central de Ética Pública a designação dos representantes titular e suplente do órgão, encaminhando a identificação e os respectivos dados funcionais e de contato, para atualização do registro e acompanhamento da composição da Rede.

RECEBER A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Executor: Comissão Central de ética

Descrição: Receber as informações dos representantes designados pelos órgãos e entidades e, a partir da composição comunicada, orientar e acompanhar a atuação da Rede Municipal de Ética Pública, promovendo os encaminhamentos necessários às atividades de ética pública..

ATUAR COMO APOIO À COMISSÃO CENTRAL DE ÉTICA PÚBLICA

Executor: Membro Indicado

Descrição: Atuar no apoio às atividades da Comissão Central de Ética Pública, colaborando na disseminação das orientações e diretrizes de ética pública, no acompanhamento das ações e no encaminhamento das demandas relacionadas à conduta ética no âmbito dos órgãos integrantes da

Rede.

ACOMPANHAR DEMANDAS E AÇÕES DE ÉTICA

Executor: Membro Indicado
Descrição: Acompanhar as demandas e ações relacionadas à ética pública no âmbito do órgão, verificando o andamento das providências adotadas, identificando necessidades de orientação e encaminhando à Comissão Central de Ética Pública as situações que demandem sua atuação ou conhecimento.

APOIAR O APERFEIÇOAMENTO DOS PADRÕES ÉTICOS

Executor: Membro Indicado
Descrição: Apoiar o aperfeiçoamento dos padrões éticos no âmbito do órgão, contribuindo para a disseminação de princípios, valores e orientações de ética pública e propondo medidas que favoreçam a adoção de condutas compatíveis com as normas e diretrizes estabelecidas.

FIM DO PROCESSO

O processo será encerrado após a execução das ações previstas, o acompanhamento das demandas e o cumprimento dos encaminhamentos relacionados à ética pública, mantendo os registros das atividades realizadas para consulta e acompanhamento.

Sobral-CE, 30 de setembro de 2026.

_____

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Municipal

_____

Lucas Tandy do Nascimento Silva
Coordenador de Controladoria e Auditoria Interna